

1.	EMATER	RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO	BELEM
1.	FAPESPA	HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO	BELEM
1.	FASEPA	SORAIA DE OLIVEIRA NUNES DUARTE	BELEM
1.	FCG	ICARO SARAIVA LAURINHO	BELEM
1.	FCP	PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	BELEM
1.	FHCGV	DOMINGOS SERGIO TAVARES BATISTA JUNIOR	ANANINDEUA
1.	FSCMPA	ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA	BELEM
1.	FUNSAU	2º SGT PM SILVANA SANTOS DE MOURA	BELEM
1.	FUNTELPA	CARLOS JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	ANANINDEUA
1.	HOL	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	BELEM
1.	IASEP	CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA	BELEM
1.	IGEPREV	DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES	BELEM
1.	IMETROPARA	JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA	BELEM
1.	IDEFLOR-BIO	SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA	BELEM
1.	IOE/PA	JOÃO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA	BELEM
1.	ITERPA	JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ	ANANINDEUA
1.	JUCEPA	RENATA BELO DA SILVA BORGES	BELEM
1.	MP	MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA	SANTAREM
1.	MPC	SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	BELEM
1.	MPCM-PA	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	BELEM
1.	PC/PA	ELINEA DE FÁTIMA SILVA SARAIVA	BELEM
1.	PGE	ANTONIO CARLOS DIAS MENDES	BELEM
1.	PM/PA	JUSCELINO RIBEIRO DA CUNHA	BENEVIDES
1.	PRODEPA	ALESSANDRO SILVA SANCHES	BELEM
1.	SEAD	SÍLVIA MARA FERREIRA ABINADER	BELEM
1.	SEASTER	SUZANY BELEM RIBEIRO	BELEM
1.	SECTET	ANDRÉ CASTRO CORDEIRO	BELEM
1.	SECULT	LEILA DE FÁTIMA SOUZA DA ROCHA	BELEM
1.	SEDAP	CARLA LEDO REIS	BELEM
1.	SEDEME	LÍLIAN POLIANA SOUSA GUABERTO	ANANINDEUA
1.	SEDOP	MARIA OSCARINA DE SOUZA CORDEIRO	ANANINDEUA
1.	SEDOC	EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO	MARITUBA
1.	SEEL	EWERTON SILVA DE SOUZA	ANANINDEUA
1.	SEFA	SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE	BELEM
1.	SEGUP	ALDENOR COELHO DA SILVA	BELEM
1.	SEJUDH	RONALDO DAMASCENO DE ARAUJO	ANANINDEUA
1.	SEMAS	BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO	BELEM
1.	SEPLAN	WILLIAM FRAZÃO DE SOUZA	BELEM
1.	SESPA	MARIA IZABEL DE SOUZA MELO	BELEM
1.	SUSIPE	ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA	BELEM
1.	SETRAN	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	BELEM
1.	SETUR	CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARROS	BELEM
1.	TCE-PA	JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS	ANANINDEUA
1.	UEPA	SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	BELEM

LEIA-SE:

Nº	NOME DO ORGAO	NOME DO SERVIDOR NOTA 10 DO ORGAO
1.	ADEPARA	EDSON XAVIER NEVES
1.	AGE	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SOUZA
1.	ARCON	RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA
1.	BANPARA	EDILENA BATISTA TORRES LEAL
1.	CASA CIVIL	MARIANA DE JESUS GONCALVES MONTEIRO
1.	CBMPA	2º SGT BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA
1.	CEASA/PA	RENATO LEONEL DE ARAÇÃO JUNIOR
1.	CMG	3º SGT PM MARCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO
1.	COHAB/PA	MARILDA DE SOUSA DURAES
1.	COSANPA	ROSIVALDO CONCEIÇÃO DE ARAUJO
1.	DETRAN/PA	JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA
1.	CPC	VALDEMIR OLIVEIRA LEITE
1.	DPE	IVANETI DE SOUZA GOMES
1.	EGPA	JEFFERSON VIEIRA SIADÉ
1.	EMATER	RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
1.	FAPESPA	HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO
1.	FASEPA	SORAIA DE OLIVEIRA NUNES DUARTE
1.	FCG	ICARO SARAIVA LAURINHO
1.	FUNSAU	2º SGT PM SILVANA SANTOS DE MOURA
1.	FCP	PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA
1.	FSCMPA	ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA
1.	FUNTELPA	CARLOS JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
1.	FHCGV	DOMINGOS SERGIO TAVARES BATISTA JUNIOR
1.	HOL	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO
1.	IASEP	CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA
1.	IGEPREV	DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES
1.	IMETROPARA	JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA
1.	IDEFLOR-BIO	SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA
1.	IOE/PA	JOÃO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA
1.	ITERPA	JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ
1.	JUCEPA	RENATA BELO DA SILVA BORGES
1.	MP	MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
1.	MPC	SÔNIA DO SOCORRO SANTOS
1.	MPCM-PA	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA
1.	PC/PA	ELINEA DE FÁTIMA SILVA SARAIVA
1.	PGE	ANTÔNIO CARLOS DIAS MENDES
1.	PM/PA	JUSCELINO RIBEIRO DA CUNHA
1.	PRODEPA	ALESSANDRO SILVA SANCHES
1.	SEAD	SÍLVIA MARA FERREIRA ABINADER
1.	SEASTER	SUZANY BELEM RIBEIRO
1.	SECTET	ANDRÉ CASTRO CORDEIRO
1.	SECULT	LEILA DE FÁTIMA SOUZA DA ROCHA
1.	SEDAP	CARLA LEDO REIS
1.	SEDEME	LÍLIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO
1.	SEDOP	MARIA OSCARINA DE SOUZA CORDEIRO
1.	SEDOC	EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO
1.	SEEL	EWERTON SILVA DE SOUZA

1.	SEFA	SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE
1.	SEGUP	ALDENOR COELHO DA SILVA
1.	SEJUDH	RONALDO DAMASCENO DE ARAUJO
1.	SEMAS	BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO
1.	SEPLAN	WILLIAM FRAZÃO DE SOUZA
1.	SESPA	MARIA IZABEL DE SOUZA MELO
1.	SETRAN	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
1.	SETUR	CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARROS
1.	SUSIPE	ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA
1.	TCE-PA	JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS
1.	UEPA	SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS
1.	VICE-GOV	YOLANDA COSTA SILVA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 236507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

Classificação: Outros
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a Prorrogação do prazo de vigência, o Acréscimo de Serviços, a Redução do Valor Contratado, o Preço e a Dotação Orçamentária.
Valor: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
Data de Assinatura: 02/10/2017
Vigência: 02/10/2017 à 01/10/2019
Pregão Eletrônico nº 013/2015 – EGPA
Funcional Programática: 04.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 0101
Elemento de Despesa: 339039
Origem: Estadual
CNPJ: 02.701.966/0001-81 – RG SOFTWARE LTDA - ME
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº 872-B, Belém – Pa
Ordenador: Ruy Martini Santos Filho.

Protocolo: 236683

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 058/2017-EGPA

PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Curionópolis e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Adonei Sousa Aguiar – Prefeito Municipal de Curionópolis.

Protocolo: 236504



PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002697,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: EDSON GEORGE MARTINS PEREIRA.
CPF: 755.695.072-72.
MARCA/MODELO: VW/FOX CL MBV.
CHASSI: 9BWAB45ZXJ4008667.

PORTARIA Nº 2017330002698,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MANOEL MARCOS DE ABREU.
CPF: 120.855.452-20.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
CHASSI: 93HGM6650HZ212055.

PORTARIA Nº 2017330002699,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ALCIDES PAES PINTO NETO.
CPF: 526.929.062-68.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.
CHASSI: 93HGM6670FZ132866.

Protocolo: 236742

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002700,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002625, de 28 de setembro de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: JANISE ABUD BARRETO.
CPF: 255.069.602-63.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX.

Protocolo: 236739

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2193 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM EXERCÍCIO E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1.597/2016-GS DE 23.09.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.220, DE 27.09.2016. CONSIDERANDO A PORTARIA CONJUNTA SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE Nº 01/2017 E OS TERMOS DO PROCESSO Nº 002017730012426-4/SEFA/SIAT. R E S O L V E M:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna, para nos termos da Portaria Conjunta SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE nº01/2017, coordenar os serviços de reavaliação de bens imóveis afetados ou vinculados ao imobilizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
Art. 2º Ficam designados os servidores, Brenda Monteiro Batalha, Identificação Funcional nº 51855666/2, Paulo Miguel Garcia Câmara, Identificação Funcional nº 6063080/3, Domingos Sávio Caldas de Souza, Identificação Funcional nº 5035350/2, Ruy Guilherme Vinagre Klautau, Identificação Funcional nº 22950/1 e Adolpho Gerson da Silva Monteiro Identificação Funcional nº 55585607/2, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de que trata o art. 1º desta Portaria.
JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
Subsecretário da Administração Tributária, em exercício
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração

Protocolo: 236712

PORTARIA N.º357, DE 11 DE Outubro DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida a Tabela III-9, no subitem III “Pecuária”, no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 354, de 14 de dezembro de 2005, conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 11 de Outubro de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

III-9	SUBPRODUTOS DA PECUÁRIA				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO DA REGIÃO	INTERNO R\$	INTERESTADUAL R\$
III-9	LEITE CRU, IN NATURA OU REFRIGERADO	L	Município de NOVO PROGRESSO (PA) para o Estado de MATO GROSSO (MT)	0,60	1,00

Protocolo: 236597